



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **Aviso à Navegação N°: 121/2025**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Buscas de socorro e salvamento na VND Estuário entre o km 5,5 e o km 6,5

Período: 30 de Maio de 2025

Local: Estuário – km 5,5 e o Km 6,5 da VND (na área junto da ponte D. Luiz)

No âmbito das buscas de socorro e salvamento, no troço mencionado, informa-se que as embarcações na aproximação ao local, deverão aguardar as indicações da Polícia Marítima, bem como afastarem-se o mais possível do local do sinistro, visto que também decorrem operações de mergulho na área.